

Impactos das Tecnologias nas Ciências Sociais Aplicadas

Atena Editora



 **Atena** Editora
www.atenaeditora.com.br

Ano
2018

Atena Editora

**IMPACTOS DAS TECNOLOGIAS NAS CIÊNCIAS
SOCIAIS APLICADAS**

Atena Editora
2018

2018 by Atena Editora
Copyright © da Atena Editora
Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Edição de Arte e Capa: Geraldo Alves
Revisão: Os autores

Conselho Editorial

Profª Drª Adriana Regina Redivo – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Carlos Javier Mosquera Suárez – Universidad Distrital de Bogotá-Colombia
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª. Drª. Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª. Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª. Drª. Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
---	--

I34	Impactos das tecnologias nas ciências sociais aplicadas [recurso eletrônico] / Organização Atena Editora. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2018. 8.398 kbytes
-----	---

Formato: PDF
ISBN 978-85-93243-58-5
DOI 10.22533/at.ed.585172212
Inclui bibliografia.

1. Ciências sociais. 2. Humanidades. 3. Tecnologia. I. Título.

CDD-501

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos seus respectivos autores.

2018

Proibida a reprodução parcial ou total desta obra sem autorização da Atena Editora

www.atenaeditora.com.br

E-mail: contato@atenaeditora.com.br

Sumário

CAPÍTULO I

A GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO NO BRASIL: UM ENSAIO TEÓRICO

Rafael Toniolo da Rocha e Ana Maria Romano Carrão..... 5

CAPÍTULO II

A INSUSTENTABILIDADE URBANA NUM CONTEXTO DE MEDO DO CRIME: PERCEPÇÕES DOS ADOLESCENTES DA PERIFERIA DE BELÉM-PA

Jane Farias Ferreira e Rosália do Socorro da Silva Corrêa.....16

CAPÍTULO III

ANÁLISE DA GESTÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NA GERÊNCIA REGIONAL DO INSS DE IMPERATRIZ

*Karita Lanaya Silva Costa, Walter Saraiva Lopes, Antonia Francisca da Silva Saraiva
e Fabrício Alves de Sousa*.....25

CAPÍTULO IV

AS CARACTERÍSTICAS E CONFLITOS ENTRE AS GERAÇÕES BABY BOOMERS, X e Y NO AMBIENTE DE TRABALHO

*Maria Eduarda Azuma Rodrigues, Francine dos Santos Galvão, Márcia Regina de
Oliveira e Elaine Fialho Ventura*42

CAPÍTULO V

AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS ASSISTENTES SOCIAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA EM SALVADOR (BA)

Adriana Freire Pereira Férriz e Ingrid Barbosa Silva.....54

CAPÍTULO VI

FRAGMENTOS RESILIENTES DA PAISAGEM: PRAÇA E PRACIALIDADE NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS NO RIO DE JANEIRO

*Paloma Ferreira, Ingrid Souza da Silva, Rafaelle Barbosa, Gustavo Izabel e
Glaucineide Coelho* 69

CAPÍTULO VII

GESTÃO DE ESTOQUES EM PROCESSO: ESTUDO DE CASO NA FABRICAÇÃO DE RODAS AUTOMOTIVAS

*Wilton Antonio Machado Junior, Domingos Sávio da Silva, Jonas Henrique da Silva,
Thiago Felipe Castilho Rocha, Benedita Hirene de França Heringer e Rosinei Batista
Ribeiro* 79

CAPÍTULO VIII GESTÃO DO CONHECIMENTO: COMUNIDADES DE PRÁTICA EM UMA INDÚSTRIA TRANSNACIONAL <i>Elaine Fialho Ventura e Márcia Regina de Oliveira.....</i>	88
CAPÍTULO IX INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E VANTAGEM COMPETITIVA <i>Adriana Batista Ribeiro Rosa e Edson Aparecida de Araujo Querido Oliveira.....</i>	103
CAPÍTULO X O CRESCIMENTO URBANO E A VISUALIZAÇÃO DA PAISAGEM NA ENSEADA DO SUÁ, VITÓRIA - ES <i>Lidiane Espindula, Luana de Oliveira Gomes e Valtair Fernandes Junior.....</i>	96
CAPÍTULO XI OS/AS CATADORES/AS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E PROCESSO SAÚDE-DOENÇA: UM ESTUDO NA COOPERATIVA CATAMAIS EM CAMPINA GRANDE-PB <i>Patrícia Vanessa Alcântara Pereira e Maria do Socorro Pontes de Souza</i>	130
CAPÍTULO XII TOMADA DE DECISÃO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE: ANÁLISE PELA GESTÃO DO CONHECIMENTO <i>Selma Regina de Andrade, Bruna Carla Voltolini, Andriela Backes Ruoff e Talita Piccoli</i>	146
Sobre os autores.....	160

CAPÍTULO III

ANÁLISE DA GESTÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NA GERÊNCIA REGIONAL DO INSS DE IMPERATRIZ

**Karita Lanaya Silva Costa
Walter Saraiva Lopes
Antonia Francisca da Silva Saraiva
Fabrício Alves de Sousa**

ANÁLISE DA GESTÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NA GERÊNCIA REGIONAL DO INSS DE IMPERATRIZ

Karita Lanaya Silva Costa

Universidade Federal do Maranhão - Maranhão

Walter Saraiva Lopes

Universidade Federal do Maranhão - Maranhão

Antonia Francisca da Silva Saraiva

Universidade Federal do Tocantins - Tocantins

Fabrcio Alves de Sousa

Faculdade de Educaçao Santa Terezinha - Maranhão

RESUMO: A licitação é um mecanismo que a administração pública utiliza para contratação de serviços ou compras, buscando por meio desta a melhor oportunidade de contratação. Esta pesquisa retrata o procedimento administrativo no processo de licitação contratual entre uma empresa prestadora de serviço de limpeza com a Gerencia Regional do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de Imperatriz. O presente estudo tem como objetivo analisar a execução do processo de contratação por meio de licitação da Gerência Regional do INSS de Imperatriz com uma empresa prestadora de serviços de limpeza na vigência do contrato. A pesquisa foi realizada na Gerência Regional do INSS de Imperatriz/MA que abrangem 14 agências, sendo classificada como exploratória e descritiva, utilizando-se de pesquisa documental e de campo com duas entrevistas. Os resultados apresentados na pesquisa foram que a empresa prestadora de serviços de limpeza não cumpriu o contrato conforme a sua vigência, acarretando em penalidades em valores. Apresentando ainda, problemas práticos encontrados no cotidiano da contratante e os possíveis motivos que ocasionaram as dificuldades durante a validade do contrato, tanto pela parte da contratada e da contratante. Pode concluir-se que a empresa prestadora de serviços de limpeza apresentou dados financeiros não adequado a sua realidade econômica no período, assim na primeira situação de atraso de pagamento por parte da Gerência Regional do INSS de Imperatriz, enfrentou dificuldades em cumprir com suas obrigações, pois não possuía recursos próprios para arcar com seus gastos.

Palavras-chave: Contratação de terceirizada; empresa de limpeza; Gerencia Regional do INSS; Administração pública; Licitação pública.

1. INTRODUÇÃO

Considerando a otimização dos recursos públicos na busca pela eficiência e eficácia nos resultados, uma estratégia usada pelas instituições públicas é a terceirização da prestação de serviços. Na busca por resultados econômicos nas instituições, para Marcelino (2007) a terceirização tornou um importante recurso estratégico na gestão de custos com a terceirização da prestação de serviços. Outro

motivo relevante é que as instituições podem focalizar seus esforços nas atividades essenciais (Bernstorff e Cunha, 1999), com isto, os setores públicos podem atingir seus objetivos esperados (redução de custo e melhorar no atendimento).

Em busca por estes objetivos, a Gerência Regional do Instituto Nacional do Seguro Social de Imperatriz (GRINSSimp) terceirizou a prestação de serviços de limpeza em geral, onde abrangem 14 agências de vários municípios do estado do Maranhão, na primeira coluna do Quadro 2 tem a relação destas agências. A proposta do estudo é analisar a execução do contrato entre o GRINSSimp e uma empresa prestadora de serviços de limpeza (EPSL) na vigência contratual que teve duração de dois anos, por meio de licitação pública.

A principal justificativa que motivou essa pesquisa, foram os problemas enfrentados pela GRINSSimp (contratante) com a EPSL (contratada), pois a contratada não teve comprometimento mínimo previsto no edital de licitação. Para identificar estes fatores que foram considerados desencadeadores dos conflitos gerados durante a gestão contratual entre ambas.

Para tanto, foi elaborado um problema de pesquisa, que busca: Como transcorreu a execução do processo licitatório entre a Gerência Regional do INSS de Imperatriz e a Empresa Prestadora de Serviços de Limpeza durante sua vigência?

Em virtude de várias incidências de irregularidades constatados na vigência do contrato, tendo necessidade de tomadas de decisões pela Gerência Regional do INSS de Imperatriz para garantir o cumprimento estabelecido pelo contrato. Desta forma, na busca por resposta para solucionar o problema de pesquisa, para este estudo foi elaborado o objetivo geral, a seguir: Tem como objetivo analisar a execução do processo de contratação por meio de licitação da Gerência Regional do INSS de Imperatriz com uma empresa prestadora de serviços de limpeza na vigência do contrato. Para atender o objetivo geral formulado, foi sistematizado o seguinte objetivo específico: Identificar e analisar os principais motivos vinculados a vigência do contrato entre a Gerência Regional do INSS de Imperatriz e a empresa prestadora de Serviços de limpeza.

2 LICITAÇÃO PÚBLICA E TERCEIRIZAÇÃO

Neste momento apresenta breve revisão teórica sobre licitação pública e terceirização.

2.1 LICITAÇÃO PÚBLICA

Na Lei n° 8.666/93 em seu art. 22 e com fundamento também na Lei n° 10.520/02, são identificadas as modalidades de licitação composta em seus textos, como as modalidades de dispensa de licitação, convite, tomada de preços, concorrência e o pregão. As quais serão exemplificadas e apresentadas, os limites de valores para a definição de modalidade que será utilizada ao processo de

contratação ou compra (Brasil, 1993 e 2002). Conforme Metzner et al. (2014) as modalidades da licitação e como cada uma funciona:

- **Convite** - Convidados em número mínimo de três, pela unidade administrativa.
- **Concorrência** - Em qualquer que seja o valor de seu objeto, na compra ou alienação de bens imóveis.
- **Pregão** - Apresenta-se as propostas de preço por escrito, e serão oferecidos durante a disputa novos valores.
- **Concurso** - É a modalidade utilizada para a escolha de trabalho técnico, científico ou artístico, mediante instituição de prêmio ou remuneração ao vencedor.
- **Leilão** - É a modalidade utilizada para venda de qualquer bem móvel.

Os tipos de Licitação foram estabelecidos no art. 45 da Lei n° 8.666/93, ao qual descreve que o processo de licitação é constituído por quatro tipos de licitação: menor preço, melhor técnica, técnica e preço e a de maior lance ou ofertam, onde somente a modalidade de concurso não entraria nessa classificação (Brasil, 1993).

2.2 TERCEIRIZAÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO

Conforme Kian (2006), afirma que um dos motivos que desencadeou a prática da terceirização foi a Segunda Guerra Mundial, que causou uma crise no setor público, tornando caro atender as necessidades da sociedade, passando a ser pouco eficiente, o Estado tendo que manter sua economia e a competitividade, assim introduzindo a terceirização como saída da crise.

A prática da terceirização, somente foi oficializada no Brasil por lei, no ano de 1967 com o Decreto n° 200, uma estratégia do governo de desburocratizar o sistema público (Brasil, 1967).

Em 1997, o Decreto n° 200 foi substituído pelo Decreto-Lei n° 2.271, que descrevia diversas formas de contratação de serviços que poderiam ser feitas por meio da terceirização, como atividades de conservação, limpeza, segurança, vigilância, transportes, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações e manutenção de prédios, equipamentos e instalações serão, de preferência, objeto de execução indireta (Brasil, 1997).

Para definir o que é a terceirização, Marcelino (2007), traz a explicação de que a terceirização é o processo que busca a contratação de mão de obra por meio de outras empresas, por tempo definido, com obrigações e direitos firmados em contrato. O conceito é o mesmo para as empresas privadas, públicas ou órgãos do estado.

Um empresa que vai prestar serviços na modalidade de terceirização ela tem inúmeras obrigações que deve ser observadas antes e durante a execução do contrato. Somente empresas que estejam com suas obrigações tributárias e trabalhistas em dias, e depois que começa a prestação do serviço o poder público tem a responsabilidade de exigir documentos para comprovar se a terceirizada esta cumprido com a lei (Kian, 2006).

3 METODOLOGIA

O INSS do estado do Maranhão, está dividido em duas Gerenciais Regionais, uma em São Luís e a outra em Imperatriz, por motivos políticos interno as agências que formam as Gerências Regionais, cada uma com grande número de agências, sendo que algumas delas atendem vários municípios.

A pesquisa se deu na Gerência Regional do Instituto Nacional de Seguro Social na cidade de Imperatriz (GRINSSimp) no estado do Maranhão, que é integrada por 14 agências, onde as agências são distantes da Gerência Regional de Imperatriz (sede), ainda em fase de ampliação de novas agências.

Estas agencias têm uma grande demanda de atendimento de pessoas das regiões que a Regional de Imperatriz abrangem, pois ainda é carente de agências, e dando assistência no atendimento na maioria das vezes para vários municípios próximo.

Os elementos que envolvem esta pesquisa estão divididos em dois grupos: a) a GRINSSimp e a empresa prestadora de serviços de limpeza (EPSL); b) dois servidores da GRINSSimp responsáveis pelo contrato entre a Gerência Regional do INSS de Imperatriz e a empresa prestadora de serviços de limpeza.

Para realização da pesquisa, a amostra foi composta por dados secundários disponível na GRINSSimp sobre a EPSL, Fez parte da amostra da pesquisa dois servidores responsáveis pelo contrato.

Esta pesquisa é classifica como descritiva e exploratória. Pesquisa descritiva por apresentar as situações ocorridas entre a EPSL e GRINSSimp (GIL, 2008), para descrever o fenômeno foi necessário a observação das especificidades e depoimentos por meio de entrevistas (Marconi e Lakatos, 2017). Na pesquisa exploratória buscou identificar os fatores surgidos das práticas que a contratada prestadora de serviços de limpeza apresentou, que para as autoras, é a ocorrência dos fenômenos.

Na busca para identificar e entender os fenômenos ocorridos entre a EPSL e as agências da GRINSSimp, está pesquisa tem uma abordagem qualitativa (Marconi e Lakatos, 2017), pois sem a pretensão de mensurar, somente a informação da realidade do processo licitatório da EPSL a terceirizada e AGRINSSimp a contratante (Severino, 2007).

Quanto aos procedimentos técnicos de coleta de dados da pesquisa foram documental e entrevista. Para pesquisa documental foi o levantamento dos dados contratual disponível entre a GRINSSimp e a EPSL, notificações e multas feitas pela GRINSSimp, recursos de defesa pela EPSL e avaliação da pelo prestação serviços, que para Gil (2008) são documentos arquivados, neste caso são gerados desde do edital de licitação e durante a vigência do contrato.

A pesquisa por entrevista foram dados coletados por meio de um questionário estruturada com 13 perguntas, que para Marconi e Lakatos (2017) e o momento que o sujeito tem a liberdade de expressar sobre o assunto.

Como as entrevistas foram gravadas, foi necessário transcrever na íntegra as respostas. Os documentos foram selecionados digitalizados e salvos em um Pen drive, para análise posterior. Estes dados envolvem documentos contratuais, notificações e avaliações.

A análise foi elaborada com base nos dados coletados no processo (documentos) e juntamente com as entrevistas feitas. Para garantir o sigilo requisitado pela Gerência Regional do INSS de Imperatriz, não foi divulgado neste trabalho o nome da empresa prestadora de serviços de limpeza e nem os nomes dos participantes nas entrevistas.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Neste capítulo serão apresentados os dados da pesquisa das fontes documentais e as entrevistas obtidas com dois servidores responsáveis pelo contrato da Gerência Regional do INSS de Imperatriz, onde também discorreremos as análises dos resultados com as discussões pertinentes a cada assunto abordado.

4.1 ANÁLISES DOS PAGAMENTOS

Com base nos dados coletados na Gerência Regional do INSS de Imperatriz (GRINSSimp) da empresa prestadora de serviço de limpeza (EPSL) em março de 2017, foi elaborado mecanismo para facilitar a apresentação e explicação do que foram observados na pesquisa. Para relatar os resultados encontrados sobre a EPSL contratada e da GRINSSimp contratante, onde foram levantados os dados gerados desde do processo licitatório e todos os documentos gerados durante a vigência do processo de contratação, que deu início em 18/11/2014.

Para compreender os dados que serão demonstrados neste capítulo, primeiramente deve-se entender o funcionamento do processo de pagamento com as terceirizadas. Ao se contratar uma terceirizada, todos os meses a empresa deverá encaminhar a GRINSSimp as documentações exigidas pelo contrato como condição para autorização do pagamento e o efetivo pagamento.

Ao receber as documentações, a GRINSSimp lança no sistema as notas fiscais, gerando uma autorização de pagamento, onde o setor irá requisitar ao financeiro o valor para pagamento, gerando um Empenho do valor devido e a Ordem de Pagamento que será enviada para o banco, para autorizar a transferência do valor referente ao pagamento a EPSL.

A partir disso, os dados a seguir apresentarão os seguintes elementos: a competência do pagamento que se destina, a data em que foi gerado a Autorização de Pagamento (AP), juntamente com o seu número de identificação, o número de Empenho que foi gerado e Ordem de Pagamento que foi enviada ao Banco. Por fim, a data em que foi efetuado o pagamento da AP. Na Tabela 1, será demonstrado como ocorreu no início do contrato.

Ainda em 2014, com o início da vigência do Contrato, foram recebidas as documentações referentes a parte de novembro e dezembro de 2014, que foi elaborado pela GRISNSSimp (gestora do contrato), sendo a autorização de pagamento em 26 de dezembro de 2014, onde o primeiro pagamento foi realizado no dia 30 de dezembro de 2014, sendo efetuado um pagamento referente as duas competências de novembro e dezembro.

Tabela 1: Processo de pagamento do Contrato em 2014

Competência	Autorização de Pagamento	Número da AP	Número de Empenho	Ordem de Pagamento	Pagamento
Novembro/ Dezembro	26/12/2014	00406137	289	801468	30/12/2017

Fonte: Elaborada pelos autores, com base na pesquisa.

No período do ano de 2015, foram efetuados vários pagamentos durante o ano, que poderá ser analisado na Tabela 2.

Tabela 2: Processo de pagamento do Contrato em 2015

Competência	Autorização de Pagamento	Número da AP	Número de Empenho	Ordem de Pagamento	Pagamento
Janeiro	04/02/2015	00023803	23	800087	16/03/2015
Fevereiro	04/03/2015	00046855	23	800083	16/03/2015
Março	01/04/2015	00069585	108	800225	29/05/2015
Abril	13/05/2015	00102289	108	800256	03/06/2015
Maió	05/06/2015	00119203	137	800377	02/07/2015
Junho	08/07/2015	00145558	800292	800481	19/08/2015
Julho	07/08/2015	00165869	300	800132	19/08/2015
Agosto	02/09/2015	00182227	800320	800573	18/09/2015
Setembro	07/10/2015	00208620	800292	800682	09/10/2015
Outubro	11/11/2015	00238744	800362	800775	18/11/2015
Novembro	03/12/2015	00264220	800424	800886	08/12/2015
Dezembro	18/01/2016	00009098	800424	800037	03/02/2016

Fonte: Elaborada pelos autores, com base na pesquisa.

Como pode ser observado, na Tabela 2, foi feita a relação dos pagamentos efetuados e os atrasos que ocorreram durante o ano de 2015. A competência do mês de janeiro, que teve sua AP gerada em 04 de fevereiro de 2015, mas somente paga em 16 de março de 2015, com um atraso de 40 dias em seu pagamento, com base na data da AP.

No mês de fevereiro, teve autorização de pagamento no mês subsequente e pago em março com 12 dias de atraso. Para a competência do mês de março, a AP foi no dia 01/04/15, mas um atraso de 58 dias. Os meses de abril e maio tiveram 21 e 27 dias de atrasos nos pagamentos, respectivamente.

Para competência de junho à contratante atrasou no pagamento da contratada 42 dias, após a autorização do pagamento. No mês de julho o pagamento

foi de 12 dias após autorização de pagamento. O mês de agosto foi pago com 16 dias de atraso.

Na sequência os meses com menor tempo de atraso foram setembro com 2 dias, outubro com 7 dias e novembro com 5 dias. Já a competência de dezembro foi paga 16 dias após autorização de pagamento, em 03/02/16.

Conforme a Tabela 2, o mês de março foi que teve maior atraso no pagamento, seguido dos meses de janeiro e junho. Com menores tempo em dias de atraso foram os meses de setembro, outubro e novembro.

Ainda na vigência do contrato em 2016, que vigorou até 18 de novembro de 2016, serão apresentados os dados de janeiro a outubro, onde foi o fim do contrato, conforme a Tabela 3.

Tabela 3: Processo de pagamento do Contrato em 2016

Competência	Autorização de Pagamento	Número da AP	Número de Empenho	Ordem de Pagamento	Pagamento
Janeiro	16/02/2016	00032295	800034	800062	25/02/2016
Fevereiro	07/03/2016	00057855	800034	800166	06/04/2016
Março	28/04/2016	00117167	800034	800274	19/05/2016
Abril	03/05/2016	00123158	800175	800272	19/05/2016
Maiο	03/06/2016	00164591	800190	800358	04/07/2016
Junho	06/07/2016	00202708	-	800510	11/08/2016
Julho	01/08/2016	00229443	-	800591	12/09/2016
Agosto	14/09/2016	00280286	800323	800692	24/10/2016
Setembro	04/10/2016	00302330	800190	800686	24/10/2016
Outubro	03/11/2016	00337716	800175	800775	18/11/2016

Fonte: Elaborada pelos autores, com base na pesquisa.

Conforme pode ser observado na Tabela 3, as movimentações de autorizações de pagamentos e os efetivos pagamentos em 2016.

O mês de janeiro a contratante pagou após 9 dias da autorização do pagamento. Em fevereiro, foram 30 dias de atraso. O pagamento pelo serviço prestado referente a competência de março, foram de 21 dias de atraso. A competência de abril com 16 dias de atraso após autorização do pagamento.

O pagamento pelos serviços prestados em maio com atraso de 31 dias. A competência de junho com atraso de 36 dias no pagamento após data de autorização do pagamento. Com a competência de julho o pagamento somente 42 dias de atraso. Já a competência de agosto, após 40 dias da autorização do pagamento pela contratante, é que foi efetuado o pagamento.

A competência do mês de setembro teve atraso de 20 dias, para pagamento após a autorização de pagamento. Enfim, o mês de outubro, após autorização de pagamento teve 15 dias para pagar pelo serviço, findando o contrato sem renovação em 18 de novembro de 2016.

A Figura 1 ilustram as variações em dias da autorização de pagamento e a realização do pagamento, em média de 21,67 dias. Nos primeiros meses de 2015 tiveram os maiores atrasos durante toda a vigência do contrato entre a GRINSSimp e a EPSL, mas no segundo semestre, houve uma queda nos atrasos de pagamentos.

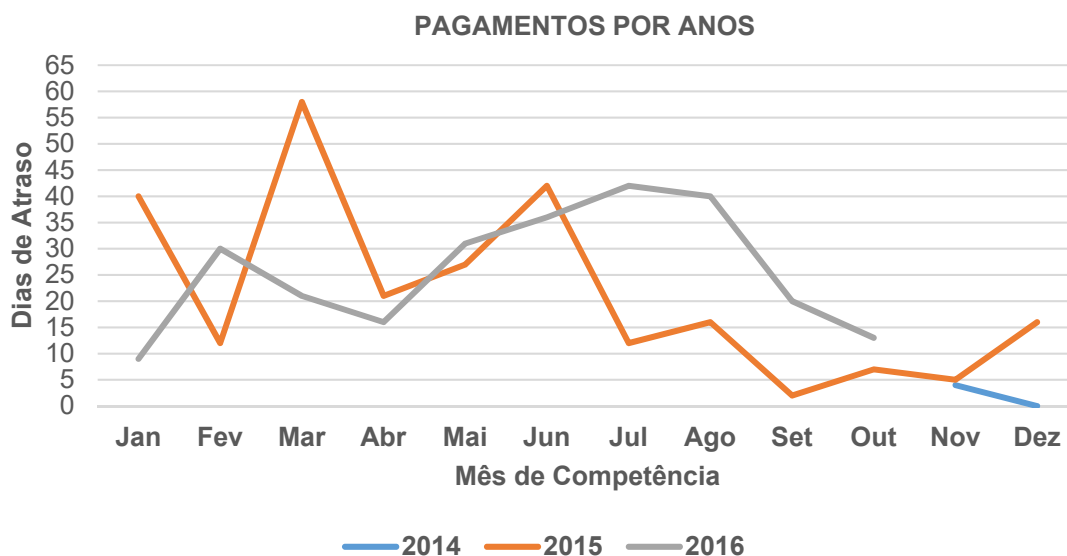


Figura 1: Atrasos de pagamentos, após autorização do pagamento.
 Fonte: Elaborada pelos autores, com base na pesquisa.

Pode-se observar que em 2016, as ocorrências de atrasos nos pagamentos em grandes períodos continuaram, pois as principais justificativas conforme as entrevistas foram a crise econômica que o governo federal vinha passando em 2015, e continuou refletindo no ano seguinte.

Sendo, que muitos desses atrasos aconteceram por causa do procedimento burocráticos que a EPSL já tinha conhecimento no edital de licitação, por conta do processo que deve ser seguido para que possa efetuar o pagamento.

Por causa desses atrasos ocorridos em 2015 e 2016, a empresa prestadora de serviços de limpeza, passou por dificuldades, deixando de pagar suas obrigações e fornecer os materiais necessários para a limpeza dos prédios, causando transtornos que levaram a GRINSSimp a não querer renovar o contrato com a EPSL.

4.2 NOTIFICAÇÕES A EPSL

A GRINSSimp seguindo o princípio da legalidade, que diz que somente podem fazer ou deixar de fazer aquilo que está descrito em lei. Teve que notificar a EPSL sobre suas irregularidades tanto com a GRINSSimp nos atendimentos com as agências e com os seus funcionários terceirizados da EPSL. No Quadro 1, apresentado as notificações e suas justificativas, assim como os recursos interpostos pela EPSL para se defender contra as acusações e com a decisão tomada em relação na execução do contrato.

N°	MOTIVO	RECURSO	DECISAO
1°	16/03/2015 Falta de pagamento dos salários dos terceirizados, vales transportes, tíquete-refeição nas datas legalmente prevista, competência de fevereiro de 2015.	30/03/2015 A contratada relata que o INSS não efetuou o pagamento das faturas pelos serviços prestados, onde a nota de fevereiro de 2015 se encontra em aberta.	08/04/2015 Acatado os argumentos.
2°	15/04/2015 Até a presente data não foi efetuado o pagamento da remuneração dos terceirizados, com competência de março de 2015.	25/05/2015 Destacou a contratada que a fatura referente ao mês de fevereiro de 2015, ainda se encontra em aberto.	03/06/2015 Decisão de Aplicação da Pena de Advertência e Multa correspondente a 0,16% do valor mensal do contrato.
3°	22/05/2017 Até a presente data não foi efetuado o pagamento da remuneração dos terceirizados, com competência de abril de 2015.	01/07/2015 A contratada relata que o INSS não efetuou o pagamento das faturas pelos serviços prestados. Onde a fatura de abril até a presente data do recurso se encontrava em aberto.	31/07/2015 Aplicação da Pena de Advertência e Multa correspondente a 0,2% do valor mensal do contrato.

Quadro 1: Notificações de Inadimplimento da Empresa Prestadora de Serviço de Limpeza

Fonte: Elaborada pelos autores, com base na pesquisa.

No Quadro 1, de acordo com a 1° Notificação de inadimplência, a falta de pagamento da EPSL com os contratados como terceirizados (funcionários), se deu por conta dos atrasos nas competências de janeiro e fevereiro, cujo o pagamento aconteceu somente em 16/03/2015, mas não ferido o princípio da exceção do contrato pelo não cumprido, como contestado pela contratada.

Sendo acatado parcialmente os argumentos do recurso feito pela EPSL, que devido a conjuntura econômica do país no período, que não havia sido aprovada a Lei Orçamentária Anual, acarretando atrasos nos pagamentos, Tabela 2.

Na 2° Notificação no Quadro 1, a empresa foi comunicada das inadimplências de pagamentos de remuneração salarial com seus terceirizados (funcionários), ferindo o art. 459 da Consolidação das Leis Trabalhistas-CLT, que ordena o pagamento do salário dos trabalhadores que estiverem vinculados, nesse caso a EPSL, quando estipulado pagamento mensal, deve-se efetuar o mais tardar até o quinto dia útil do mês (BRASIL, 1943).

A EPSL entrou com Recurso a 2° Notificação, apresentando argumentação de que a GRINSSimp efetuou o pagamento com atraso as faturas pelos serviços prestados pela mesma (Tabela 2), onde até a presente data do recurso, se encontrava em aberto a fatura de fevereiro de 2015. Alegando ainda, que a GRINSSimp (contratante) encontra-se em atraso o pagamento de aproximadamente 60 dias.

Fundamentando no art.78, XIV, da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos, que permite a Administração Pública atrasar pagamentos em até 90

dias, assegurando ao contratado (EPSL) o direito de optar pela suspensão do cumprimento do contrato (BRASIL, 1993).

A GRINSSimp, em sua decisão a 2º Notificação, destacou que se encontra em aberto a competência de abril 2015, pois não foram apresentadas as documentações necessárias para a efetuação do pagamento, que conforme as Cláusulas do Contrato entre a GRINSSimp e a EPSL, é condição de pagamento das faturas contestadas.

A contratada (EPSL) justificou que não foram feitos os pagamentos aos terceirizados devido ao atraso nos pagamentos por parte da GRINSSimp, de acordo com a Gerência Regional do INSS de Imperatriz este relato não tem fundamentação, pois conforme o Edital do INSS do Pregão Eletrônico é composto de um subitem que apresenta as Qualificações Econômica - Financeira que a EPSL tem que preencher para se qualificar para a contratação. A EPSL teve que apresentar comprovação de patrimônio líquido de no mínimo de 10% do valor estimado da contratação, assim podendo garantir o pagamento de seus compromissos (BRASIL, 2014).

Ainda destacando, que a GRINSSimp não inferiu o art.78 da Lei 8.666/93, pois não teve atraso superior a 90 dias, visto que o contrato se deu em 18 de novembro de 2014, sendo o primeiro pagamento efetuado em 30/12/2014, atrasando as competências de janeiro e fevereiro, cujo o pagamento só foi efetuado em 16/03/2015.

Tendo assim, prazo inferior a 90 dias, a empresa não poderá se abster de suas responsabilidades com fundamento no princípio da exceção do contrato não cumprido. Tendo a GRINSSimp aplicado a decisão a empresa prestadora de serviço de Limpeza uma penalidade de advertência e multa correspondente a 0,16% do valor mensal do contrato.

No Quadro 1, na 3º Notificação, voltou a ser cobrando uma terceira inadimplência no pagamento da remuneração dos terceirizados, com competência de abril de 2015. Demonstrando a regularidade que o problema se instalou, consecutivamente se repetindo as inflações as cláusulas do Contrato. A EPSL se justificou com um recurso, alegando não terem sido pagas as faturas correspondentes a cobrança, assim impossibilitando o pagamento de seus funcionários, ressaltando novamente a inflação ao art.78 da Lei 8.666/93, que lhe dar liberdade de rescindir o contrato pela GRINSSimp.

A GRINSSimp em sua decisão, sentenciou a contratada com pena de Advertência e Multa correspondente a 0,20% do valor mensal do contrato, visto que o problema assim como ocorreu na 2º Notificação não se fundamentava, pois nas cláusulas do Contrato é previsto a Qualificações Econômica- Financeira, pré-requisito fundamental para a sua aprovação no processo de licitação com a GRINSSimp.

Apesar dos atrasos que foram expostos nas Tabelas 1, 2 e 3 e as notificações do Quadro 1, a GRINSSimp se resguarda no Contrato, pois de acordo com ele, o processo em destaque, está constituído obrigação da contratada, apresentar mensalmente: prova de regularidade para com a Seguridade Social, em observância ao art.195, §3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual; recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), referente ao mês

anterior ; pagamento de salários no prazo previsto em Lei, referente ao mês anterior, fornecimento de vale-transporte e auxílio alimentação quando cabível, pagamento de 13° salário; concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da Lei (BRASIL, 1988).

Como observado, as notificações tiveram incidência no período decorrido ao ano de 2015, onde o governo federal encontrava desfavorável financeiramente, uma consequência da crise econômica que o país vinha passando, atrasando seus pagamentos e gerando problemas diversos. Onde no ano subsequente, 2016, não ocorreram notificações da GRINSSimp para a EPSL, porem as reclamações da prestação dos serviços continuaram rotineiros.

4.3 AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EPSL

Os gerentes de cada uma das 14 agências vinculadas a Gerência Regional do INSS de Imperatriz elaboraram e encaminharam um relatório de avaliação dos serviços prestados de limpeza pela EPSL, onde a partir dos relatórios é construído uma avaliação geral formada pelas variáveis de todas as agências da GRINSSimp, que compõem uma única avaliação.

No Quadro 2, serão apresentadas as informações que constam na avaliação, produzida com base nas informações coletadas nas avaliações das agências vinculadas a GRINSSipm. O desempenho nos serviços avaliando assiduidade, pontualidade, higiene pessoal, relacionamento com os servidores. Os serviços prestados com qualidade na execução, tratamento ao público, produtividade e qualidade do uniforme. O material e limpeza onde foram avaliados o material de limpeza utilizados, qualidade dos materiais de uso geral e entrega dos materiais.

O Quadro 2, é constatado que a prestação de serviços por parte da EPSL tem sido insatisfatória, exercendo os serviços de forma irregular. Foi observado na pesquisa que faltou responsabilidade e comprometimento por parte da EPSL, mais na avaliação geral de alguns quesitos teve uma média aceitável. De forma geral, houve a falta de utensílios para execução da limpeza do prédio, atraso da entrega de matérias de limpeza, ou a entrega em quantidades inferiores a demanda e com queixas ainda de matérias com qualidade inferior. Muitos outros serviços que deixaram de executar previsto em contrato, principalmente falta de alguns serviços de limpezas específicos, como a caixa d'água, outras limpezas internas.

AGÊNCIAS	DESEMPENHO NOS SERVIÇOS	SERVIÇOS PRESTADOS	MATERIAL E LIMPEZA	OBSERVAÇÕES
Açailândia	Bom	Bom	Ruim	Faltam escada, tesoura para poda, enxada e enceradeira para piso.
Amarante	—	—	—	Não enviou o relatório.
Arame	Bom	Regular	Bom	Falta de utensílios necessários: aspirador de pó, jateador, etc. Não realizou capinagem, poda e lavagem de cortinas.
Balsas	—	—	—	Não enviou o relatório.
Barra do Corda	—	—	—	Não enviou o relatório.
Carolina	Ótimo	Ótimo	Ótimo	Quantidade de material insuficiente, falta de utensílios.
Estreito	Bom	Bom	Bom	Quantidade de material insuficiente, falta de utensílios. Não realiza capinagem, lavagem de cortinas, poda, limpeza da caixa d'água.
Governador Nunes Freire	Bom	Regular	Bom	Quantidade de material insuficiente, falta de utensílios. Não realiza capinagem, lavagem de cortinas, poda, limpeza da caixa d'água.
Grajaú	—	—	—	Não enviou o relatório.
Itinga	Bom	Bom	Bom	Limpeza na caixa d'água não foi realizada.
Imperatriz	Bom	Ruim	Regular	Insuficiência de material para a demanda da Agência.
Presidente Dutra	Bom	Bom	Regular	Quantidade de material insuficiente e de má qualidade, falta de utensílios. Não realizou capinagem e poda, lavagem de cortinas e caixa d'água.
Santa Inês	—	—	—	Não enviou o relatório.
Santa Luzia do Paruá	Ótimo	Bom	Regular	Quantidade de material insuficiente, falta de utensílios. Não realizou capinagem, poda, lavagem de cortinas, portas e caixa d'água.

Quadro 2: Avaliação dos serviços prestados de Limpeza

Fonte: Elaborada pelos autores, com base na pesquisa.

4.3 ANÁLISE DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Com o objetivo de uma viabilidade financeira a GRINSSimp para diminuição dos gastos públicos, terceirizou os serviços de limpeza. Com a contratação EPSL podendo focar nas atividades principais das agências que é o atendimento à população.

Decorrente das irregularidades ocorridas durante a permanência do contrato. Primeiramente, atrasos nos pagamentos, por parte da GRINSSimp e em seguida vários problemas por parte da EPSL contratada. Com as inúmeras falhas durante o período de vigência do contrato de ambas as partes. Conforme as entrevistas, estas situações geraram desgastes, eles como responsáveis pela Gerência da Regional do INSS de Imperatriz tiveram que cobrar com mais frequências da EPSL para cumprir com suas obrigações contratuais e a EPSL principalmente pelos constantes atrasos no vigência contrato, Figura 1.

Conforme já demonstrados nas Tabelas 1, 2 e 3 a GRINSSimp, teve sua parcela de culpa ao atrasar os pagamentos. Conforme o decorrer da entrevista, ficou claro que a EPSL não apresentou as demonstrações contábeis reais, pois não tendo condições financeiros para cumprir o contrato, no primeiro impasse por falta de pagamento.

Podemos observar, neste caso também, que nos primeiros meses do contrato houve um atraso maior, mas no decorrer do restante do contrato os atrasos mantiveram média que fosse possível planejar os recursos. Que foi identificado com a pesquisa que a empresa não estava comprometida em executar o contrato, simplesmente fazendo o básico. Atendendo o mínimo para que a GRINSSimp, não transforme em notificações, que viessem onerar ainda mais.

Durante a entrevista, deixaram claro a complexidade de acompanhamento dos responsáveis da GRINSSimp ao contrato e tiveram vários fatores que contribuíram para insucesso. A distância entre as agências, quantidade de agências vinculadas a GRINSSimp, a sede da EPSL é em São Luís e os gestores da empresa não mantinham comunicação com a GRINSSimp. Muitas das cobranças eram feitas aos encarregados da EPSL nas agências, que muitas das vezes dependiam de recursos vindo da sede.

O sistema de terceirização é um mecanismo eficiente e eficaz, que pode ser útil para quem contrata ou quem é contratado, mas a empresa precisa estar preparada para momentos difíceis como aconteceu nesta pesquisa e cumprir os acordos selados em contrato, assim todos ganham.

5 CONCLUSÕES

O estudo abordou sobre a relação contratual entre a Gerência Regional do INSS de Imperatriz (GRINSSimp) e uma empresa prestadora de serviço de limpeza (EPSL). Tem como objetivo analisar a execução do processo de contratação por meio de licitação da GRINSSimp com uma EPSL, os resultados obtidos na pesquisa, pode-

se observar algumas respostas encontradas, que estão relacionadas por falhas de ambas partes.

No decorrer deste estudo, na busca em responder a questão proposta por meio dos objetivos, ficou evidente que a pesquisa atingiu seus propósitos. Apresentando os elementos que causou as vulnerabilidades no cumprimento do contrato pela GRINSSimo e a EPSL. Falta de comprometimento e veracidade da EPSL (contratada) resultou nos transtornos ocorridos durante a vigência do contrato. Apesar que a EPSL afirma que os ocorridos estão relacionados com os atrasos nos pagamentos pelos serviços prestados mensalmente a Gerência Regional do INSS de Imperatriz. Enfim, a capacidade e qualidade esperada pela GRINSSimp na prestação do serviço pela empresa foi abaixo da exigência conforme o edital (Brasil, 2014), pois muitas vezes este não era seguido. O principal problema da empresa contratada é a falta de recursos para executar como estabelecido em contrato e na legislação do processo licitatório.

Os acontecimentos relatados na pesquisa, acabam colocando a empresa prestadora do serviços de limpeza em situações delicadas, tendo por obrigação de lei cumprir seus pagamentos trabalhistas e de fornecimento do serviços e matérias especificados em contrato, pois o descumprimento acarretaria em multa a mesma, ainda que esta não esteja recebendo o pagamento da GRINSSimp, o que ocasionou em ônus, aumentando seus gastos, que não é bom para a “saúde financeira” da empresa.

Assim, a relação com a terceirizada durante toda a vigência do contrato, foi difícil, tornando a relação EPSL e GRINSSimp gestora do contrato desgastante, para ambas partes. A prestação dos serviços da empresa (contratada) foi muito criticada, como relatado no Quadro 2, faltando matérias adequados para a execução dos serviços por seus funcionários. Conforme a literatura os tipos de licitações entre elas são o preço e técnica, faltou neste caso uma especificação melhor, sendo esperado da empresa que ganhar a concorrência (preço, técnica, qualidade no serviço e produtos, entre outros), ficou evidente nas entrevistas, que GRINSSimp buscava somente o preço com viabilidade financeira.

Na elaboração de editais, falta conhecimento e comprometimento dos servidores da GRINSSimp responsáveis pela elaboração, com requisitos que vão atender as necessidades das agências. Ainda no processo de licitação, com servidores qualificados nas análises das demonstrações contábeis para evitar dados “maquiados” pelas empresas participantes, evitando-as seguir nas etapas seguintes.

A Gerência Regional do INSS de Imperatriz, deve usar estratégias ao para contratar pequena empresa local ou da região para atender somente uma única agência, onde entra uma boa elaboração do edital garantido a essência do edital. Podendo promover uma empresa de menor porte local e seus custos mensais sendo mais acessível para o gestor e que possa ter certo domínio gerencial.

Um fator de vulnerabilidade da Gerência do Contrato Regional do INSS de Imperatriz é ser responsável por 14 agências, apesar dos gestores das agências contribuírem com avaliações das suas unidades, mas tudo reporta a GRINSSimp. Outro fator que a EPSL contratada não é da região que a Regional abrange,

dificultando a fiscalização da GRINSSimp na empresa e a interação dos responsáveis do contrato (GRINSSimp) com a administração da terceirizada.

A contribuição deste trabalho, está focado principalmente na administração pública, que deve ser reestruturada, com uma equipe qualificada, podendo ser composta de administradores, contadores, advogados, outros específicos dependendo da demanda da licitação, que possam elaborar um edital de licitação que sigam as exigências da lei, traçando metas e um planejamento estratégico para sua elaboração. Para que venha atender os requisitos com eficiências e eficácias, em específico da Gerência Regional do INSS de Imperatriz. Além da contribuição gerencial, este estudo pode ser uma fonte de pesquisa acadêmica para pesquisadores que tenham interesse sobre o assunto.

Algumas das limitações deste trabalho, decorrente da distância entre as 14 agências, não foi possível fazer uma entrevista com os gestores das agências locais e ter também a percepção dos gestores da empresa prestadora de serviços de limpeza. Ainda outros limitadores, entre eles: um único caso estudado e por ser um período que o governo federal estava passando por momento de crise econômica.

A partir dessas limitações surgem novas sugestões de pesquisas. Podendo estender a análise em outros contratos em períodos antes de 2015, podendo ser pesquisado mais terceirizadas do INSS em um período que a situação econômica esteja mais favorável. Também comparar com outros órgãos federais, para que assim possa ser analisado se os problemas ocorridos foram específicos do período ou de má administração das entidades (GRINSSimp e EPSL) em estudo. Ter posicionamento dos gestores das agências, as suas opiniões sobre a empresa prestadora de serviço de limpeza e ainda outra prestação de serviço como segurança da GRINSSimp.

REFERÊNCIAS

BERNSTORFF, V. H.; CUNHA, J. C. **O que as organizações buscam e alcançam com a terceirização em tecnologia da informação.** In: XXIII ENANPAD, Foz do Iguaçu PR, v. 1, p. 1-15, 1999.

BRASIL. **Constituição Federal nº 2, de 05 de Outubro de 1988.** Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 2271, de 07 de julho de 1997.** A Contratação de Serviços Pela Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional e Dá Outras Providências, 1997.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967.** Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências, 1967.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943.** Consolidação das Leis Trabalhistas-CLT, 1943.

BRASIL. **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.** Modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências, 2002.

BRASIL. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.** Normas Para Licitações e Contratos da Administração Pública e Dá Outras Providência, 1993.

BRASIL. **Minuta Edital do Pregão Eletrônico nº 07 de 2014.** Gerência Executiva em Imperatriz/MA, 2014.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2008.

KIAN, T. **Terceirização na administração pública.** Revista de direito público, v. 1, n. 2, 2006.

MARCELINO, P. **Afinal, o que é terceirização? Em busca de ferramentas de análise de ação política.** Revista Pegada, v. 8, n.2, 2007.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia do trabalho científico.** São Paulo: Atlas, 2017.

METZNER, C. M.; BRAUM, L. M. S.; TORMEM, D. S.; BERTOLINI, G. R. F. **Licitações e transparência na contabilidade pública.** Revista Gestão Pública: práticas e desafios, v. 6, n. 2, 2014.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico.** Cortez, São Paulo, 2007.

Sobre os autores

Adriana Batista Ribeiro Rosa Professora de módulos da Endex- Escola de Negócios e Desenvolvimento de Excelência e Unincor – Universidade Vale do Rio Verde Membro do corpo docente do Programa de Pós-Graduação da Endex- Escola de Negócios e Desenvolvimento de Excelência e Unincor – Universidade Vale do Rio Verde Graduada em Administração de Empresas pela FAI – Faculdade de Administração e Informática Pós-Graduada em Controladoria e Auditoria Financeira pela FGV – Fundação Getúlio Vargas Mestra em Planejamento e Desenvolvimento Regional pela UNITAU – Universidade de Taubaté E-mail: adrianabrrosa@gmail.com

Adriana Freire Pereira Férriz Doutorado em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba (2012). Mestrado em Sociologia Rural pela Universidade Federal da Paraíba (2004) e graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual da Paraíba (2001). Atualmente é professora Adjunta no Instituto de Psicologia, no curso de Serviço Social da Universidade Federal da Bahia. Temas que estudou e estuda: democracia, controle social, orçamento participativo, Política de educação e a inserção do assistente social na educação, ensino superior e expansão dos cursos de Serviço Social.

Ana Maria Romano Carrão Professora da Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP. Graduação em Administração de Empresas pela Universidade Metodista de Piracicaba (1968), graduação em Processamento de Dados pela Universidade Metodista de Piracicaba (1989), mestrado em Administração pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1996) e doutorado em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2001). Coordenadora do Centro de Estudos e Pesquisa em Administração (CEPA/UNIMEP). Líder do Grupo de Estudos Multidisciplinares em Administração, atuando em pesquisas sobre os temas: formação do administrador, empresa de pequeno porte, empresa familiar e empreendedorismo. E-mail para contato: amcarrao@terra.com.br

Andriela Backes Ruoff Graduação em Enfermagem pela Fundação Universidade Regional de Blumenau; Mestrado em Enfermagem pela Universidade Federal de Santa Catarina; Doutoranda em Enfermagem pela Universidade Federal de Santa Catarina; Grupo de pesquisa: Laboratório de Pesquisa, Tecnologia e Inovação em Políticas e Gestão do Cuidado e da Educação de Enfermagem e Saúde (GEPADES); E-mail para contato: andriback@gmail.com

Antonia Francisca Da Silva Saraiva Graduação em Ciências Contábeis (FAI), Graduação em Tecnologia em Administração de Recursos Humanos (UNINOVE), MBA em Recursos Humanos (UNINOVE) e Mestranda em Desenvolvimento Regional (UFT). Atuando em pesquisa sobre as pequenas empresas no desenvolvimento regional. Com experiência na Área de Recursos Humanos com ênfase em Departamento Pessoal. E-mail: antonyafc@hotmail.com.

Benedita Hirene de França Heringer Professora da Faculdade Canção Nova – FCN e do Centro Universitário Teresa D’Ávila – UNIFATEA; Diretora da Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo – Professor Waldomiro May, Cruzeiro-SP;

Graduação em Administração de Empresas pela Organização Guará de Ensino (OGE);
Graduação em Secretário Executivo pela Universidade de Taubaté (UNITAU);
Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional pela Universidade de Taubaté;
Doutorado em Administração pela Universidade Nove de Julho (UNINOVE)

Bruna Carla Voltolini Professora substituta do Instituto Federal de Santa Catarina;
Graduação em Enfermagem pela Universidade Federal de Santa Catarina; Grupo de
pesquisa: Laboratório de Pesquisa, Tecnologia e Inovação em Políticas e Gestão do
Cuidado e da Educação de Enfermagem e Saúde (GEPADES); E-mail para contato:
brunacvoltlin@gmail.com

Domingos Sávio da Silva Especialização em MBA em Logística pelo Centro
Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL)

Edson Aparecida de Araujo Querido Oliveira Professor Assistente Doutor da
Universidade de Taubaté (UNITAU) Coordenador de Programa de Pós-graduação
Stricto e Lato Sensu e Pesquisador. Membro do Conselho Editorial da Revista
Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional (ISSN 1809-239X) na função de
Editor Chefe. Membro do Conselho Editorial da Revista Latin American Journal of
Business Management (ISSN 2178-4833) na função de Editor Chefe. Membro do
Conselho Editorial da Revista Árvore (ISSN 0100-6762) na função de Parecerista. Ad-
hoc Referees - Besides the participation of Editorial Board, the Journal of Aerospace
Technology and Management - JATM(ISSN 2175-9146) É membro do Corpo de
Especialistas do Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo. Graduado
em Ciências Econômicas pela Universidade do Vale do Paraíba Mestre em Economia
do Trabalho e da Tecnologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Doutorado em Engenharia Aeronáutica e Mecânica pelo Instituto Tecnológico de
Aeronáutica Pós-Doutorado em Gestão da Inovação Tecnológica pelo Instituto
Tecnológico de Aeronáutica E-mail: edsonaao@gmail.com

Elaine Fialho Ventura Graduada em Administração pela Universidade Paulista
(2014); Pós-Graduada em Gestão da Qualidade e Produtividades pela Universidade
Paulista (2016); Pós-graduanda em Tutoria e Elaboração de Materiais para
Ambientes Virtuais pela Universidade Cruzeiro do Sul. E-mail para contato:
ventura.elainef@gmail.com

Fabrcício Alves De Sousa Advogado, Graduado em Direito pela Faculdade de
Educação Santa Terezinha – FEST, Pós-graduando em Direito do Trabalho, pela
Universidade Cândido Mendes – UCAM. Atuando e experiência no direito público. E-
mail: para contato: advfabricioalvesdesousa@outlook.com.

Francine dos Santos Galvão Nome da autora: Graduada em Tecnologia em Recursos
Humanos pela Universidade de Taubaté, Unitau (2014).

Glaucineide Coelho Graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade
Federal do Rio de Janeiro. Mestrado em teoria e projeto da arquitetura pela
Universidade Federal do Rio de Janeiro (PROARQ). Doutorado em urbanismo pela
Universidade Federal do Rio de Janeiro (PROURB). Grupo de pesquisa: Planejamento

e análise da paisagem urbana metropolitana do Rio de Janeiro. E-mail para contato: coelhoglauci@gmail.com

Gustavo Izabel Graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy - UNIGRANRIO; Grupo de pesquisa: Planejamento e análise da paisagem urbana metropolitana do Rio de Janeiro E-mail para contato: gustavo_izabel@hotmail.com

Ingrid Barbosa Silva Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal da Bahia (2017), Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: O CURSO DE FORMAÇÃO PERMANENTE PARA ASSISTENTES SOCIAIS QUE ATUAM NA POLITICA DE EDUCAÇÃO NA CIDADE DE SALVADOR-BA: uma breve sistematização.

Ingrid Souza da Silva Graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy - UNIGRANRIO; Grupo de pesquisa: Planejamento e análise da paisagem urbana metropolitana do Rio de Janeiro E-mail para contato: ingridsds.arq@gmail.com

Jonas Henrique da Silva Graduação em Gestão Empresarial pela Faculdade de Tecnologia de São Paulo (FATEC-SP); Especialização em MBA em Logística pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL)

Karita Lanaya Silva Costa Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Maranhão- UFMA. Atuando em pesquisa na administração pública. Tem experiência na área de administração, com ênfase em contabilidade. E-mail para contato: karitalanaya@hotmail.com

Lidiane Espindula Professor da Faculdade de Ciências Gerenciais de Manhuaçu, em Manhuaçu/MG; Graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória-ES; Pós-Graduação em Paisagismo e Plantas Ornamentais pela Universidade Federal de Lavras, Lavras-MG; Mestrado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória-ES; E-mail para contato: espindulaprojetos@gmail.com

Luana De Oliveira Gomes Arquiteta Urbanista pela Faculdade de Ciências Gerenciais de Manhuaçu, em Manhuaçu/MG. E-mail para contato: luana.ogomes@gmail.com

Márcia Regina de Oliveira Professor Auxiliar II da Universidade de Taubaté; Graduação em Administração pelas Faculdades Integradas Módulo (1998); Pós-Graduada em Administração de Recursos Humanos (2000) pela Universidade de Taubaté, UNITAU e Pós-Graduação em Tecnologias em Educação a Distância (2015) pela Universidade da Cidade de São Paulo, UNICID; Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional (2007) pela Universidade de Taubaté, UNITAU; Doutorando em Planejamento Urbano e Regional pela Universidade do Vale do Paraíba, UNIVAP. Grupo de pesquisa: Núcleo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares em Saberes e Práticas em Educação a Distância - NEPISPED E-mail para contato: oliveira.marcia@unitau.com.br

Maria do Socorro Pontes de Souza Professora efetiva da Universidade Estadual da Paraíba-UEPB; Graduação em serviço social pela Universidade Estadual da Paraíba-UEPB; Mestrado em Serviço Social pela Universidade Federal da Paraíba-UFPB, tendo como área de concentração, Política social; Membro do Núcleo de Pesquisas em Política de Saúde e Serviço Social –NUPEPSS; e-mail para contato: pontesfelix@hotmail.com

Maria Eduarda Azuma Rodrigues Nome da autora: Graduada em Tecnologia em Recursos Humanos pela Universidade de Taubaté, Unitau (2014).

Paloma Ferreira Graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy - UNIGRANRIO; Grupo de pesquisa: Planejamento e análise da paisagem urbana metropolitana do Rio de Janeiro E-mail para contato: palomaferreira.arq@gmail.com

Patrícia Vanessa Alcântara Pereira Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual da Paraíba-UEPB; Membro do Núcleo de Pesquisas em Política de Saúde e Serviço Social –NUPEPSS; Técnica colaboradora do Projeto de extensão vinculado ao Departamento de Serviço Social da UEPB: Educação em Saúde no enfrentamento do HIV/Aids: Intervindo nas Unidades Básicas de Saúde da família no Município de Campina Grande- PB; e-mail para contato: patricia.10.net@hotmail.com

Rafael Toniolo Da Rocha Mestrando em Administração de Organizações pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FEA-RP/USP). Bacharel em Administração pela Universidade Metodista de Piracicaba (2015). Seus interesses de pesquisa incluem temas como: formação do administrador, organizações do terceiro setor e setor 2,5, micro e pequenas empresas, governança corporativa, criação de valor compartilhado e desenvolvimento sustentável. E-mail para contato: rafaeltoniolodarocha@gmail.com

Rafaelle Barbosa Graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade do Grande Rio Professor José de Souza Herdy - UNIGRANRIO; Grupo de pesquisa: Planejamento e análise da paisagem urbana metropolitana do Rio de Janeiro E-mail para contato: faelle@hotmail.com

Rosália do Socorro da Silva Corrêa Doutorado em Sociologia pela Universidade Federal da Paraíba-UFPB (2008); Mestrado em Ciência Política pelo Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro-IUPERJ (1999); Especialização em Ciência Política pela Universidade Federal do Pará-UFPB (1995) e Graduação em Ciências Sociais – Faculdades Integradas Colégio Moderno (1986). Atualmente é professora titular pós-stricto sensu I e pesquisadora da Universidade da Amazônia. Tem experiência na área de Sociologia e Ciência Política, atuando principalmente nos seguintes temas: violência e criminalidade, segurança pública e polícia militar.

Rosinei Batista Ribeiro Professor do Centro Universitário Teresa D'Ávila, da FATEC – Professor Waldomiro May e da Universidade Federal de Itajubá. Membro do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Tecnologias e

Sociedade e do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Engenharia de Materiais, ambos da Universidade Federal de Itajubá; do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Profissional em Design, Tecnologia e Inovação do Centro Universitário Teresa D'Ávila. Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado em Engenharia Mecânica pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho. Coordenador do Grupo de Pesquisa: Projeto de Produto e Tecnologias Sociais do Centro Universitário Teresa D'Ávila. Bolsista Produtividade em Pesquisa do CNPQ – Nível 2; e-mail para contato: rosinei1971@gmail.com

Selma Regina de Andrade Professor da Universidade Federal de Santa Catarina; Professora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina; Docente do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, integrante do Programa Nacional de Administração Pública, da Universidade Aberta do Brasil (UAB); Graduação em Enfermagem pela Universidade Federal de Santa Catarina; Mestrado em Administração pela Universidade Federal de Santa Catarina; Doutorado em Enfermagem pela Universidade Federal de Santa Catarina; Grupo de pesquisa: Laboratório de Pesquisa, Tecnologia e Inovação em Políticas e Gestão do Cuidado e da Educação de Enfermagem e Saúde (GEPADES); E-mail para contato: selma.regina@ufsc.br

Talita Piccoli Graduação em Enfermagem pela Fundação Universidade Regional de Blumenau; Mestrado em Enfermagem pela Universidade Federal de Santa Catarina; Doutoranda em Enfermagem pela Universidade Federal de Santa Catarina; Grupo de pesquisa: Laboratório de Pesquisa, Tecnologia e Inovação em Políticas e Gestão do Cuidado e da Educação de Enfermagem e Saúde (GEPADES); Bolsista Produtividade em Pesquisa pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); E-mail para contato: talitapiccoli@gmail.com

Thiago Felipe Castilho Rocha Especialização em MBA em Logística pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo (UNISAL)

Valtair Fernandes Junior Arquiteto Urbanista pela Faculdade de Ciências Gerenciais de Manhuaçu, em Manhuaçu/MG. E-mail para contato: valtairfjr@yahoo.com.br

Walter Saraiva Lopes Graduação em Ciências Contábeis (UNITAU), MBA-Gerência Financeira e Controladoria (UNITAU), Especialização em Metodologia do Ensino na Educação Superior (FACINTER), MBA em Controladoria (UNINOVE), Mestre em Engenharia de Produção (UNINOVE) e Doutorando em Engenharia Biomédica (UMC). Atualmente professor da Coordenação Curso de Ciências Contábeis do Campus de Imperatriz da UFMA. Desenvolvendo pesquisa sobre empreendedorismo e gestão de custos. E-mail: w.saraiva@yahoo.com.br.

Wilton Antonio Machado Junior: Graduação em Direito pela Faculdade de Ciências Humanas de Cruzeiro; Graduação em Gestão Empresarial pela Faculdade de Tecnologia de São Paulo (FATEC-SP); Especialização em Tecnologias, Formação de Professores e Sociedade pela Universidade Federal de Itajubá; Mestrando em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade pela Universidade Federal de Itajubá

(UNIFEI); Grupo de Pesquisa: Projeto de Produto e Tecnologias Sociais do Centro Universitário Teresa D'Ávila (UNIFATEA). Email: wiltonmachado1992@gmail.com

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-93243-58-5

